



Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO N° 3.676, DE 25 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre convocação da 2ª Conferência Municipal de Saúde, no Município de Bernardino de Campos/SP e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei n° 8.142 de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e prevê a realização de Conferências de Saúde, a cada quatro anos, e a organização de Conselhos, ambos de caráter deliberativo e permanente.

CONSIDERANDO o Decreto n° 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

CONSIDERANDO que o município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, está em seu primeiro ano de gestão e deve realizar a Conferência Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal de Saúde faz um diagnóstico de saúde local e levanta as necessidades de saúde da população, além de levantar propostas que contribuirão para a execução do Plano Municipal de Saúde e Plano Plurianual.



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, n° 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETA:

Artigo 1° - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se-á no dia **15 de Julho de 2021**, no município de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: "**Município em rede em prol da saúde – todos contra a COVID 19**".

Artigo 2° - A 2ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde, que designará uma comissão organizadora.

Artigo 3° - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal será aprovado em reunião do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 4° - Fica a Comissão Organizadora, designada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, pela organização das 2ª Conferência Municipal de Saúde de que trata os artigos anteriores.

Artigo 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 25 de maio de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa